

**PORTARIA Nº 120/18**  
**de 14 de fevereiro de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora **DANIQUELEN S. BEZUTTI** adquiridas entre o período de 08/04/2013 a 08/04/2014 para serem gozadas no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 14 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

